

Re: MANIFESTAÇÃO DE PERDA DO OBJETO - 26.01.001.001.00035-301 - EMILAYNE ARAÚJO DA COSTA X CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA

De : Protocolo Procon
<protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br>

qua., 18 de fev. de 2026 13:49

 1 anexo

Assunto : Re: MANIFESTAÇÃO DE PERDA DO OBJETO -
26.01.001.001.00035-301 - EMILAYNE ARAÚJO DA
COSTA X CLINICA MARACANAU SERVICOS
ODONTOLOGICOS LTDA

Para : Dênis Diniz <assistentejuridico2.pop@gmail.com>

Cc : André Aguiar <andreaguiar.adv.br@gmail.com>,
Advogada Camily Félix
<adv.camilyfelix.contato@gmail.com>, Lara Castro
<assistentejuridico1.pop@gmail.com>

Assunto: Processo nº 26.01.0564.001.00035-301

Prezados,

Confirmamos o recebimento da documentação encaminhada.

Informamos que, conforme decisão já proferida nos autos, a reclamação foi classificada como fundamentada/atendida, em razão do acordo realizado entre as partes, com determinação de arquivamento.

Encaminhamos, em anexo, cópia da decisão para ciência.

Assim, a audiência marcada para o dia 19/02/2026, às 09h, não será realizada.

Atenciosamente,
Setor Administrativo
PROCON Maracanaú

De: "Dênis Diniz" <assistentejuridico2.pop@gmail.com>

Para: "Protocolo Procon" <protocolo_procon@maracanau.ce.gov.br>

Cc: "André Aguiar" <andreaguiar.adv.br@gmail.com>, "Advogada Camily Félix"
<adv.camilyfelix.contato@gmail.com>, "Lara Castro"
<assistentejuridico1.pop@gmail.com>

Enviadas: Segunda-feira, 16 de fevereiro de 2026 12:49:59

Assunto: MANIFESTAÇÃO DE PERDA DO OBJETO - 26.01.0011.001.00137-3 -
EMILAYNE ARAÚJO DA COSTA X CLINICA MARACANAU SERVICOS
ODONTOLOGICOS LTDA

Prezado, Procon Maracanaú,

Cumprimento cordialmente,
Sirvo-me do presente para encaminhar, em anexo, a documentação referente a perda do objeto da lide, tendo em vista o pagamento do estorno do valor pago pela requerente, anterior a reclamação do processo de nº: 2601056400100035301, instaurado

por EMILAYNE ARAÚJO DA COSTA em face de CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA.

Em tempo, gostaríamos de solicitar o **CANCELAMENTO** da audiência marcada para o dia **19/02/2026, às 09:00.**

Anexos ao e-mail:

Petição de Perda do Objeto;
Comprovante de Pagamento;
Notificação;
Cartão CNPJ;
Último Aditivo ao Contrato;
Carta de Preposição;
Procuração.

--

Atenciosamente,

Dênis Diniz
Assistente Jurídico



PROCESSO F.A Nº 26.01.0564.001.00035-301.pdf

603 KB

CARTA DE PREPOSIÇÃO

Na qualidade de advogado da empresa **CLÍNICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob no 51.730.537/0001-48, com sede na RUA 10 (CJ Jereissa I), nº 655, Jereissa I, CEP: 61.900-290,, por seu representante legal, nomeia-se **DÊNIS DINIZ SOUZA FILHO**, CPF de nº 052.373.963-05 para atuar como seu (sua) **PREPOSTO (A)**, com supedâneo nos artigos 1.169 a 1.171 do Código Civil, para representa-la em audiências nas quais figure como parte ativa ou passiva, em todas as instâncias ou tribunais, podendo propor, confessar, desistir, renunciar direitos, transigir, firmar compromissos de acordos, receber e dar quitação, propor execução, varias de ações, concordar ou discordar.

Fortaleza-CE, 28 de janeiro de 2026.

CLÍNICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA

CNPJ nº: 51.730.537/0001-48

P/P Advogado **ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA**

Comprovante de Transferência

dados do pagador

nome do pagador: **CLINICA MARACANAU SERVICOS ODO**

CPF / CNPJ do pagador: **51.730.537/0001-48**

agência/conta: **2639/98764 - 9**

dados do recebedor

nome do recebedor: **EMILAYNE ARAUJO DA COSTA**

chave: **+5585996725624**

CPF / CNPJ do recebedor: *******732300-****

instituição: **MERCADO PAGO IP LTDA**

dados da transação

valor: **R\$ 150,00**

data da transferência: **12/01/2026**

tipo de pagamento: **PIX TRANSFERENCIA**

mensagem ao recebedor:

identificação no comprovante: **POP 72072 DEVOLUCAO**

identificação no extrato:

autenticação no comprovante:

720E5D00E9A1AF21A937DEA6A2DE290B7FF1CE6F

ID da transação:

E60701190202601121756DY5Y2T1A0CJ

controle:

000004176590796

transação efetuada em 12/01/2026 às 20:29:07 via Sispag.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 51.730.537/0001-48 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/08/2023
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

PORTE
ME

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-04 - Atividade odontológica

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
32.50-7-06 - Serviços de prótese dentária

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
R 10 (CJ JEREISSATI I)

NÚMERO
655

COMPLEMENTO
655 A

CEP
61.900-290

BAIRRO/DISTRITO
JEREISSATI I

MUNICÍPIO
MARACANAU

UF
CE

ENDEREÇO ELETRÔNICO
POPCONTABILIDADE10@GMAIL.COM

TELEFONE
(85) 3021-3387/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
08/08/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 24/09/2025 às 13:06:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

PROCURAÇÃO PARTICULAR AD JUDICIA ET EXTRA

OUTORGANTE: **CLÍNICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA**, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob nº **51.730.537/0001-48**, com sede na RUA 10 (CJ Jereissa I), nº 655, Jereissa I, CEP: 61.900-290, por seu representante legal **BRUNO VIDAL DE SENA SOUZA**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG no2004010026480 SSP-CE, inscrito no CPF sob o nº 034.465.433-84, residente e domiciliado na Rua Antonele Bezerra, no 28, bairro Meireles, Apto 1301, município de Fortaleza/CE, CEP: 60.160-070.

OUTORGADO: **ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-CE sob o nº 47.133, e no CPF sob o nº 607.422.303-33, com endereço eletrônico: andreaguiar.adv.br@gmail.com, com endereço profissional situado nesta Capital.

PODERES: Pelo presente instrumento particular de procuração, o outorgante confere ao outorgado os poderes da cláusula ad judicium et extra, para o foro em geral, podendo, portanto, promover quaisquer medidas judiciais, em qualquer instância e em todo o território nacional, inclusive os excetados no artigo 105 do Código de Processo Civil, ou seja, confessar, transigir, desistir, fazer transação, firmar compromisso, dar e receber quitação, renunciar, propor e aceitar conciliações, e mais os poderes extrajudiciais para representar o outorgante perante quaisquer órgãos e repartições públicas federais, estaduais e municipais, autarquias, fundações, sociedades de economia mista e empresas públicas, inclusive Justiça Estadual, Federal e do Trabalho, para o fim de assinar notificações, interpelações, celebrar acordos ou deles desistir, firmar compromisso, proceder com requerimentos, obter informações, agendamento, cópias de expedientes e processos administrativos em geral, possibilitando a proposição de ações de direito competentes e/ou defesa até o final da decisão, usando todos os recursos legais para acompanhá-los, podendo substabelecer com ou sem reservas os poderes acima conferidos.

Prazo: Indeterminado

Maracanaú-CE, 14 de agosto de 2024.

CLÍNICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ nº: 51.730.537/0001-48
R/L: BRUNO VIDAL DE SENA SOUZA



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/178.475-4	CEN2591791504	19/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
607.422.303-33	ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA	23/09/2025 09:33:18

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

617.787.663-31	BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO	24/09/2025 13:01:28
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

114.396.787-90	CAMILO DE PAULA BORGES	23/09/2025 15:08:34
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

600.014.903-46	ISABELA MARY XIMENES NOBRE	24/09/2025 10:17:33
----------------	----------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

065.354.413-85	MARIA JAMILLE FORTE BRANDAO	23/09/2025 10:40:51
----------------	-----------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

031.235.823-70	VICTORIA TORRES DE MELO BESSA	24/09/2025 12:54:15
----------------	-------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7263204 em 24/09/2025 da Empresa CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 51730537000148 e protocolo 251784754 - 19/09/2025. Autenticação: 4EF4D9B0D49BD65896704DE50FA16C4226DA79C. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/178.475-4 e o código de segurança fapC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

CLINICA MARACANAU SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 51.730.537/0001-48
2º ADITIVO

CAMILO DE PAULA BORGES, brasileiro, natural de Resende/RJ, casado sob o regime de separação de bens, nascido em 16/10/1985, inscrito no CRO/RJ sob o Nº: 36.909 e CPF sob o Nº: 114.396.787-90, empresário, residente e domiciliado na Rua Professor Mario de Jesus Palheta Nunes, nº 152, Bairro Jardim Amalia, Volta Redonda/RJ, CEP 27.251-257; **BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 12/06/1997, CNH nº 06527421222 DETRAN/CE, CPF nº 617.787.663-31, residente na Avenida Oliveira Paiva, nº 1952, Cidade dos Funcionários, Fortaleza/CE, CEP 60.822-130; **BRUNO FREIRE VICTOR**, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, cirurgião-dentista, nascido em 15/05/1987, Natural de Fortaleza/CE, Carteira de Identidade Profissional Nº 11.145 – CRO/CE, inscrito no CPF sob o Nº 016.522.773-74, residente na Rua Henriqueta Galeno, Nº 1080, apt. 1803, Bairro Coco, Fortaleza/CE, CEP 60.192-160. Representado neste ato por seu procurador **ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 22/02/1996, inscrito na OAB/CE no 47.133, e no CPF sob o nº 607.422.303-33, com endereço profissional na R. Barão do rio branco, 1224, bairro: centro, CEP 60.025-060, Fortaleza/CE; **VICTORIA TORRES DE MELO BESSA**, brasileira, solteira, cirurgiã-dentista, nascida em 20/03/1998, natural de Fortaleza/CE, Carteira de Identidade Profissional Nº 13.265 – CFRO/CE, inscrita sob o CPF Nº 031.235.823-70, RG 2007010295257 – SSP/CE, residente na R. Silva Jatahy, Nº 1000, Apto 1100, bairro Meireles, Fortaleza/CE, CEP 60.165-070; **ISABELA MARY XIMENES NOBRE**, brasileira, solteira, cirurgiã-dentista, nascida em 13/06/1997, natural de Fortaleza/CE, carteira de identidade profissional Nº 13.283- CFRO-CE, inscrita sob o CPF Nº 600.014.903-46, residente na Av. Mister Hull, Nº 4977, bairro Antônio Bezerra, Fortaleza/CE, CEP 60.356-675. **MARIA JAMILLE FORTE BRANDAO**, brasileira, solteira, cirurgiã-dentista, nascida em 15/08/1996, natural de Fortaleza/CE, carteira de identidade profissional Nº 12.731 - CRO/CE, inscrita no CPF 065.354.413-85, residente e domiciliada na Rua Manoel Capelo Caamano, Nº 201, bairro Monte Castelo, Itapaje/CE, CEP 62.600-000. Únicos Sócios da sociedade limitada que gira nesta praça com a denominação social de **CLÍNICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA**, inscrito sob o CNPJ 51.730.537/0001-48, com sede na R 10 (CJ Jereissati I), Nº 655, 655 A, Bairro Jereissati I, Maracanaú/CE, CEP: 61.900-290, com o seu contrato social arquivado na junta comercial JUCEC sob o nº 23202624586, por despacho de 08/08/2023, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, alterar o referido contrato social mediante as cláusulas e condições seguintes:

Clausula 1ª - Ingressa na sociedade o sócio **TIAGO CAVALCANTE DE SOUZA**, brasileiro, solteiro, cirurgião-dentista, nascido em 28/01/1993, natural de Barbalha/CE, inscrito no CRO - CE sob o nº 8464, e no CPF sob o nº 059.016.383-36, portador da identidade civil de nº 20050990799757, residente e domiciliado na Rua Cap. Melo, nº 3358, apto. 101, Bairro Tatuapé, Fortaleza/CE, CEP 6011-222. Representado neste ato por seu procurador **ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 22/02/1996, inscrito na OAB/CE no 47.133, e no CPF sob o nº 607.422.303-33, com endereço profissional na R. Barão do rio branco, 1224, bairro: centro, CEP 60.025-060, Fortaleza/CE.

Clausula 2ª - Ingressa na sociedade a sócia **KARINNA PINHEIRO ALVES**, brasileira, solteira, cirurgiã-dentista, nascida em 22/01/2001, natural de Fortaleza/CE, inscrita no CRO - CE sob o nº 16952, e no CPF sob o nº 075.053.193-29, portadora da identidade civil de nº 07505319329, residente e domiciliada na Rua Bibio Frota, nº 74, Bairro Parangaba, Fortaleza/CE, CEP 60710-610. Representado neste ato por seu procurador **ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 22/02/1996, inscrito na OAB/CE no 47.133, e no CPF sob o nº 607.422.303-33, com endereço profissional na R. Barão do rio branco, 1224, bairro: centro, CEP 60.025-060, Fortaleza/CE.

Clausula 3ª - Ingressa na sociedade o sócio **DANILO YORRAN MAGALHÃES PONTE**, brasileiro, solteiro, Cirurgião-Dentista, nascido em 20/01/1999, natural de Fortaleza, inscrito no CRO/CE sob o nº 14458, e no CPF sob o nº 060.162.423-81, portador da identidade civil de nº 2007009054020, residente e domiciliado em Rua Professor José Henrique, nº 967, Bairro Guajeru, CEP 60843270, Fortaleza/CE. Representado neste ato por seu procurador **ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, nascido em 22/02/1996, inscrito na



CLINICA MARACANAU SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 51.730.537/0001-48
2º ADITIVO

OAB/CE no 47.133, e no CPF sob o nº 607.422.303-33, com endereço profissional na R. Barão do rio branco, 1224, bairro: centro, CEP 60.025-060, Fortaleza/CE.

Cláusula 4ª – Retira-se o sócio **BRUNO FREIRE VICTOR**, já qualificado acima, transfere por venda 7.000 (sete mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 7.000,00 (sete mil reais) para o sócio **BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO**, já qualificado acima.

Cláusula 5ª – Retira-se a sócia **VICTORIA TORRES DE MELO BESSA**, já qualificada acima, transfere por venda 3.000 (três mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o sócio **TIAGO CAVALCANTE DE SOUZA**, já qualificado acima.

Cláusula 6ª – Retira-se a sócia **ISABELA MARY XIMENES NOBRE**, já qualificada acima, transfere por venda 3.000 (três mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) para a sócia **KARINNA PINHEIRO ALVES**, já qualificada acima.

Cláusula 7ª – Retira-se a sócia **MARIA JAMILLE FORTE BRANDAO**, já qualificada acima, transfere por venda 3.000 (três mil) quotas de R\$1,00 (um real) cada, totalizando R\$ 3.000,00 (três mil reais) para o sócio **DANILO YORRAN MAGALHÃES PONTE**, já qualificado acima.

Cláusula 8ª – Em virtude das alterações na cláusula anterior, o capital social de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas do valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalmente integralizado em moeda corrente do país, fica distribuído da seguinte forma:

NOME	% Participação	Nº de Quotas	VALOR R\$
CAMILO DE PAULA BORGES	34%	34.000	R\$ 34.000,00
BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO	57%	57.000	R\$ 57.000,00
TIAGO CAVALCANTE DE SOUZA	3%	3.000	R\$ 3.000,00
KARINNA PINHEIRO ALVES	3%	3.000	R\$ 3.000,00
DANILO YORRAN MAGALHÃES PONTE	3%	3.000	R\$ 3.000,00
TOTAL	100%	100.000	R\$ 100.000,00

(art. 997, III, CC/2002) (art. 1.055, CC/2002)

Parágrafo Primeiro – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se posta à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Segundo – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem, solidariamente, pela integralização do Capital Social. Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais.

Parágrafo Terceiro – Em qualquer época, por decisão unânime dos sócios, a Sociedade poderá, nos casos previstos em lei, aumentar o seu Capital, respeitada a proporção das quotas sociais de cada sócio.

Cláusula 9ª - Da Administração Da Sociedade

A administração da sociedade caberá aos sócios, **CAMILO DE PAULA BORGES, BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO, TIAGO CAVALCANTE DE SOUZA, KARINNA PINHEIRO ALVES, DANILO YORRAN MAGALHÃES PONTE**, que no uso da denominação comercial e representando a sociedade, poderão assinar juntos ou isoladamente, com os poderes e atribuições de administrador, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizando o uso do nome empresarial, emitindo e aceitando duplicatas de fatura, emitindo e validando certificado digital, representar a sociedade judicialmente ou extrajudicialmente, perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais, prestar declarações e



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7263204 em 24/09/2025 da Empresa CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 51730537000148 e protocolo 251784754 - 19/09/2025. Autenticação: 4EF4D9B0D49BD65896704DE50FA16C4226DA79C. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/178.475-4 e o código de segurança fapC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

CLINICA MARACANAU SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 51.730.537/0001-48
2º ADITIVO

informações, transigir, celebrar quaisquer contratos. Fica vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos demais sócios. (**artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002**)

Parágrafo Primeiro – Os sócios decidem, em comum acordo eleger o sócio **BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO** com poderes para isoladamente:

- a) Abrir e fechar contas bancárias nos bancos em território nacional em nome da sociedade;
- b) Emitir e validar certificado digital;
- c) Representá-los em quaisquer estabelecimentos bancários, com a finalidade de abrir, movimentar e encerrar contas, emitir, endossar, descontar, e assinar cheques, fazer depósitos, retiradas, transferências e aplicações, solicitar extratos de contas e talões de cheques, reconhecer, verificar e ou contestar saldos, solicitar ou cadastrar senha e cartão magnético, solicitar senha para acesso a contas via internet, alegar e prestar declarações e informações, transigir, celebrar quaisquer contratos, inclusive de financiamentos, depositar e retirar dinheiro, enfim, praticar todos os atos legais necessários ao fiel cumprimento do presente mandato com a alteração nos poderes da administração.

Parágrafo Segundo – Aos administradores é vedada, no entanto, a concessão em nome da Sociedade, de avais, endossos, finanças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego de denominação social em negócios.

Parágrafo Terceiro – Responderá por perdas e danos perante a Sociedade, os Administradores que realizarem operações, sabendo ou devendo saber que estavam agindo em desacordo com a maioria do capital social.

Cláusula 10ª – Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 11ª – Deliberação De Amplos Poderes Ao Sócio Majoritário

Os sócios resolvem de comum acordo, em deliberar ao Sócio majoritário **BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO**, Com os mais amplos poderes para assinar todo e qualquer ato de alteração contratual, incluindo e/ou excluindo sócios, alterando capital social, abrindo e fechando filiais, alterando endereço da matriz e filial, modificando porte da empresa, incluir e excluir atividades, assim como outras alterações mencionadas no ato alterador, de forma isolada, vedado, no entanto em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio, de qualquer cotista ou de terceiros.

Cláusula 12ª – Cláusula De Franquia

Por meio do Contrato de Franquia, o sócio administrador **CAMILO DE PAULA BORGES** tem autorização para uso da marca nominativa e figurativa “**POPDENTS**”, de forma comercial, em favor da Sociedade, reconhecendo os demais sócios cotistas que as metodologias, os processos, os métodos, os modelos e os sistemas, a marca nominativa e figurativa e Know-How da gestão do negócio da “**POPDENTS**” são de titularidade de **CSP DENTAL FRANCHISING LTDA**, ficando vedado o uso da marca e sistemas pela sociedade em caso da retirada do sócio administradora/licenciada ou rescisão do Pré-Contrato de Franquia/Contrato de Franquia com a referida sócio.

Cláusula 13ª – Da Exclusão De Sócio Por Justo Motivo



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7263204 em 24/09/2025 da Empresa CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 51730537000148 e protocolo 251784754 - 19/09/2025. Autenticação: 4EF4D9B0D49BD65896704DE50FA16C4226DA79C. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/178.475-4 e o código de segurança fapC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

CLINICA MARACANAU SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 51.730.537/0001-48
2º ADITIVO

Mediante votos correspondentes a maioria do capital social, poderá ser excluído, por justo motivo, mediante alteração do contrato social, o sócio que estiver pondo em risco a continuidade e/ou regularização da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade.

Constitui hipótese de justo motivo as seguintes:

- a) Violação de cláusula contratual e/ou falta de cumprimento dos deveres sociais;
- b) Desvio de conduta que comprometa os interesses da empresa, seja de forma direta ou indireta;
- c) Comprometimento, por ações ou omissões, da sobrevivência normal da sociedade ou do desenvolvimento ou expansão dos seus negócios;
- d) Uso indevido da denominação social;
- e) Superveniência de incapacidade física, mental ou moral;
- f) Prática de atos que impeçam ou dificultem a conduta normal dos negócios sociais;
- g) Prática de concorrência desleal;
- h) Se ausentar da sociedade por mais de 30 (trinta) dias, sem motivo justificado;
- i) Fraude com desvio de recursos ou prejuízo patrimonial para a Sociedade;
- j) Deixar de praticar atos e/ou apresentar documentos necessários à regularização da sociedade perante os Órgãos Públicos e para sua devida representação perante os Poderes Públicos Judiciais e Administrativos;
- k) Uso da denominação social em proveito próprio;
- l) Ocorrência de qualquer outro fato que a sociedade entenda que configure justo motivo para exclusão.

Parágrafo Único: Quando um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, ficará obrigado a comunicar ao outro, por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a fim de que o sócio remanescente tenha condições de providenciar a continuidade do negócio e pagar os haveres do sócio retirante, o que será feito conforme deliberação, respeitando o padrão do negócio.

Cláusula 14ª – Da Exclusão De Sócio Remisso

Aquele que, devidamente notificado, permanece em mora, ou inadimplente pelo período de 30 (trinta) dias, quanto ao seu dever de integralizar a quota de capital a que se comprometeu, será considerado sócio remisso, e está passível de exclusão da sociedade, conforme preceitua o Art. 1.004 do Código Civil.

Parágrafo Único: Verificada a mora, poderá a maioria dos demais sócios preferir, à indenização, a exclusão do sócio remisso, ou reduzir-lhe a quota ao montante já realizado, aplicando-se, em ambos os casos, o disposto no § 1º ao art. 1.031.

Cláusula 15ª – Cláusula Resultado E Sua Distribuição

O exercício social coincidirá com o ano civil, encerrando-se em 31 de dezembro e ao término de cada exercício serão elaboradas as demonstrações financeiras exigidas legalmente.

Parágrafo Primeiro - A sociedade deliberará em reunião convocada para esse fim, a respeito da hipótese de distribuição dos resultados e lucros de modo desproporcional aos percentuais de participação do quadro societário, segundo autoriza o artigo 1.007 da Lei n 210.406/2002, mediante ata lavrada e assinada conforme deliberação.

Parágrafo Segundo - Fica a sociedade autorizada a distribuir antecipadamente lucros do exercício, com base em levantamento de balanço intermediário, observada a reposição de lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o artigo 1.059 da Lei n 210.406/2002

Cláusula 16ª – As demais cláusulas não alteradas por esse instrumento, permanecem em pleno vigor.



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7263204 em 24/09/2025 da Empresa CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 51730537000148 e protocolo 251784754 - 19/09/2025. Autenticação: 4EF4D9B0D49BD65896704DE50FA16C4226DA79C. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/178.475-4 e o código de segurança fapC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

CLINICA MARACANAU SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA
CNPJ 51.730.537/0001-48
2º ADITIVO

E por se acharem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente aditivo, assinando-o, em via única destinada a registro e arquivamento na **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE CEARÁ**.

Fortaleza/CE, 18 de setembro de 2025.

CAMILO DE PAULA BORGES

BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO

TIAGO CAVALCANTE DE SOUZA
P/P ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA

KARINNA PINHEIRO ALVES
P/P ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA

DANILO YORRAN MAGALHÃES PONTE
P/P ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA

BRUNO FREIRE VICTOR
P/P ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA

VICTORIA TORRES DE MELO BESSA

ISABELA MARY XIMENES NOBRE

MARIA JAMILLE FORTE BRANDAO



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7263204 em 24/09/2025 da Empresa CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA, CNPJ 51730537000148 e protocolo 251784754 - 19/09/2025. Autenticação: 4EF4D9B0D49BD65896704DE50FA16C4226DA79C. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/178.475-4 e o código de segurança fapC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.


EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
25/178.475-4	CEN2591791504	19/09/2025

Identificação do(s) Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
607.422.303-33	ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA	23/09/2025 09:33:18

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

617.787.663-31	BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO	24/09/2025 13:01:28
----------------	--------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

114.396.787-90	CAMILO DE PAULA BORGES	23/09/2025 15:08:35
----------------	------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinatura qualificada

600.014.903-46	ISABELA MARY XIMENES NOBRE	24/09/2025 10:17:33
----------------	----------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

065.354.413-85	MARIA JAMILLE FORTE BRANDAO	23/09/2025 10:40:51
----------------	-----------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI

031.235.823-70	VICTORIA TORRES DE MELO BESSA	24/09/2025 12:54:15
----------------	-------------------------------	---------------------

Assinado utilizando assinaturas avançadas gov.br ITI



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7263204 em 24/09/2025 da Empresa CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 51730537000148 e protocolo 251784754 - 19/09/2025. Autenticação: 4EF4D9B0D49BD65896704DE50FA16C4226DA79C. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/178.475-4 e o código de segurança fapC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu, EMILIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA, com inscrição ativa na(o) CRC/CE sob o nº 013076, expedida em 30/10/2009, inscrito no CPF nº 424.333.473-00, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este(s) documento(s) é (são) autêntico(s) e condiz(em) com o(s) original(is). Documentos apresentados:

Especificação do Documento	Quantidade de Páginas
PROCURAÇÃO	4
DOCUMENTO TIAGO CAVALCANTE DE SOUZA	2
DOCUMENTO KARINNA PINHEIRO ALVES	1
DOCUMENTO DANILO YORRAN MAGALHÃES PONTE	2
Cópia simples da carteira profissional ou certidão de regularidade do profissional inscrito na CRC/CE, número: 013076.	2

FORTALEZA, 19 de setembro de 2025.

EMILIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7263204 em 24/09/2025 da Empresa CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 51730537000148 e protocolo 251784754 - 19/09/2025. Autenticação: 4EF4D9B0D49BD65896704DE50FA16C4226DA79C. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/178.475-4 e o código de segurança fapC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.


EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Certifico que o ato, assinado digitalmente, da empresa CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, de CNPJ 51.730.537/0001-48 e protocolado sob o número 25/178.475-4 em 19/09/2025, encontra-se registrado na Junta Comercial sob o número 7263204, em 24/09/2025. O ato foi deferido eletronicamente pelo examinador Raphael Vasconcelos Sales.

Certifica o registro, o Presidente, Eduardo Jereissati de Azevedo. Para sua validação, deverá ser acessado o sitio eletrônico do Portal de Serviços / Validar Documentos (<https://portalservicos.jucec.ce.gov.br/Portal/pages/imagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
607.422.303-33	ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA	23/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
114.396.787-90	CAMILO DE PAULA BORGES	23/09/2025 15:08:34
Assinado utilizando assinatura qualificada	AC SyngularID Multipla	
617.787.663-31	BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO	24/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
600.014.903-46	ISABELA MARY XIMENES NOBRE	24/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
065.354.413-85	MARIA JAMILLE FORTE BRANDAO	23/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	
031.235.823-70	VICTORIA TORRES DE MELO BESSA	24/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas	 	



A autencidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](https://portalservicos.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/178.475-4.





TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL

Documento Principal

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
617.787.663-31	BRUNO DOS SANTOS SAMPAIO	24/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
607.422.303-33	ANDRÉ LUIS AGUIAR BARBOSA	23/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
114.396.787-90	CAMILO DE PAULA BORGES	23/09/2025 15:08:35
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SyngularID Multipla		
600.014.903-46	ISABELA MARY XIMENES NOBRE	24/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
065.354.413-85	MARIA JAMILLE FORTE BRANDAO	23/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		
031.235.823-70	VICTORIA TORRES DE MELO BESSA	24/09/2025
Assinado utilizando assinaturas avançadas  		

Declaração de Autenticidade

Assinante(s)		
CPF	Nome	Data Assinatura
424.333.473-00	EMILIANA MEDEIROS DE OLIVEIRA	23/09/2025 15:06:17
Assinado utilizando assinatura qualificada AC SyngularID Multipla		

Data de início dos efeitos do registro (art. 36, Lei 8.934/1994): 18/09/2025



Documento assinado eletronicamente por Raphael Vasconcelos Sales, Servidor(a) Público(a), em 24/09/2025, às 13:01.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucec](http://www.jucec.ce.gov.br) informando o número do protocolo 25/178.475-4.





JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ

Registro Digital

O ato foi assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)

CPF	Nome
925.230.563-72	EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO

Junta Comercial do Estado do Ceará

Fortaleza. quarta-feira, 24 de setembro de 2025



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 7263204 em 24/09/2025 da Empresa CLINICA MARACANAU SERVICOS ODONTOLOGICOS LTDA, CNPJ 51730537000148 e protocolo 251784754 - 19/09/2025. Autenticação: 4EF4D9B0D49BD65896704DE50FA16C4226DA79C. Eduardo Jereissati de Azevedo - Presidente. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 25/178.475-4 e o código de segurança fapC Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 24/09/2025 por Eduardo Jereissati de Azevedo Presidente.

EDUARDO JEREISSATI DE AZEVEDO
PRESIDENTE

pág. 12/12

PROCESSO Nº 26.01.0564.001.00035-301

CERTIDÃO

Certifico, para os devidos fins, que o fornecedor **POP Dents - CLÍNICA MARACANAÚ SERVIÇOS ODONTOLÓGICOS LTDA.**, enviou esclarecimentos na data de 16 de fevereiro de 2026.

O referido é verdade e dou fé.

Maracanaú, 18 de fevereiro de 2026.

Antonio Andson do Nascimento Melo
Agente Administrativo – Mat. 27446